

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitarão perante a 1ª Vara Federal da 26ª Subseção Judiciária de Santo André / SP, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico sandre-se01-vara01@trf3.jus.br. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

Santo André, 31 de março de 2026.
LARISSA VENÂNCIO CALIL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO ANTECIPADA DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 22/2026

Justiça Federal de Santo André / SP - Seção Judiciária de São Paulo

Dra. Larissa Venâncio Calil, Juíza Federal Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Santo André / SP, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 022 / 2026 da 2ª Vara Federal de Santo André / SP, de acordo com a Resolução nº 469/2022, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais físicos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/santo-andre).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitarão perante a 2ª Vara Federal da 26ª Subseção Judiciária de Santo André / SP, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico sandre-se02-vara02@trf3.jus.br. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

Santo André, 31 de março de 2026.
LARISSA VENÂNCIO CALIL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO ANTECIPADA DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 23/2026

Justiça Federal de Santo André / SP - Seção Judiciária de São Paulo

Dra. Larissa Venâncio Calil, Juíza Federal Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Santo André / SP, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 023 / 2026 da 3ª Vara Federal de Santo André / SP, de acordo com a Resolução nº 469/2022, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais físicos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/santo-andre).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitarão perante a 3ª Vara Federal da 26ª Subseção Judiciária de Santo André / SP, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico sandre-se03-vara03@trf3.jus.br. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

Santo André, 31 de março de 2026.
LARISSA VENÂNCIO CALIL

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 4/2026

Republicação do Edital 01/2026 devido resultado fracassado O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026 realizar-se-á conforme segue: DATA: 27-04-2026; HORÁRIO: 09:00hrs (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br; Os interessados poderão obter as informações e/ou o Edital e seus anexos, de 09-04-2026 a 24-04-2026 na Sede do CAU/PR (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ), Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530, Alto da XV, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.caupr.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (41) 3218-0200 ramais 212, ou 236 com Alex Monteiro ou Marcos Ramos ou E-mail licitacao@caupr.gov.br.

Curitiba-PR, 6 de abril de 2026
ALEX MONTEIRO
Agente de Contratação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº: 00179.006881/2025-05; Contrato: 070-2022-CAU/SP; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; CNPJ/MF sob o nº 03.374.266/0001-92, Objeto: ALTERAÇÃO do Contrato nº 070/2022-CAU/SP, de redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, firmado entre as partes em 12/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atividades de higienização, conservação, serviços gerais e copa, executados na dependências da do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP. Fundamentação legal: Decreto nº 12.174/2024, na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190 de 2024, e o artigo 65,II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: vigência do Contrato original, firmado entre as partes, para constar a vigência de 30/04/2025 a 30/04/2026, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual e seus aditivos. Camila Moreno de Camargo. Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

REABERTURA DE PREGÃO

MEMOR PREÇO POR ITEM
UASG: 926.507

Proc. Adm. nº 00179.001632/2025-15. Pregão Eletrônico nº 90009/2025. Tipo menor preço item. Objeto: Aquisição de licenças de software para atender às necessidades do CAU/SP; Edital disponível a partir de 08/04/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.causp.gov.br> ou pelo site www.compras.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2026 às 09h no site www.compras.gov.br. Sessão Pública: 22/04/2026 às 10h no site www.compras.gov.br.

NELSON ANDRADE
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Acordo de Cooperação nº 002/2026 entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba (AEAI)
Acordo de Cooperação nº 002/2026
Objeto: Realizações de ações conjuntas entre o CAU/SP e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba -AEAI, com o objetivo geral de fortalecer a atuação do CAU/SP, no município de Itatiba e região de abrangência, a partir de programação permanente de orientação e capacitação. De um lado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Parceiro: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba - AEAI CNPJ/MF: 51.308.062/0001-04. Data de Assinatura: 26/03/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Mais informações em: (<https://transparencia.causp.gov.br/acordos-e-parcerias/>). Camila Moreno de Camargo. Presidente do CAU/SP

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, e pelo art. 43 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022, faz saber a quem ler este edital que a Sra. Angélica Simone Cruz de Paula, Coren-DF nº 661.974-ENF atualmente em local incerto e não sabido, está INTIMADA para julgamento do PROCESSO SEI nº Coren-DF-296/2022, que se realizará no dia 20 de maio de 2026, a partir das 10h horário de Brasília/DF, por meio de videoconferência, devendo o link de acesso ser solicitado ao e-mail processoetico@cofen.gov.br. Conforme disposto no art. 80 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022, durante o julgamento, à parte, ou sua procuradora, poderá produzir sustentação oral por 10 (dez) minutos. Salienta-se que, de acordo com o art. 35 inciso IV do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, o julgamento ocorrerá com ou sem a presença dos intimados, pois a continuidade desse ato independe do comparecimento do mesmo.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

PROCESSO Nº 00196.005579/2024-32
OBJETO: Aquisição de livros a serem entregues em Brasília/DF, para a Biblioteca do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.235,05 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, torna público o resultado da licitação, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da licitante que se sagrou vencedora dos Grupos 1 - LISBOA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ nº 55.165.729/0001-00, como o valor total do Grupo 1 de R\$ 3.235,05. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen, situado na EQS 208/209, Lote 01, Bloco A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Brasília/DF, 7 de abril de 2026.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Executivo

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000461/2026-80

Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE - COREN/RN

Objeto: Semana de Enfermagem 2026

Valor Repassador: R\$ 287.739,95 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 297.109,90 (duzentos e noventa e sete mil cento e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem

Prazo de Vigência: Seis meses

Data de Assinatura: 07/04/2026

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

AVISO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA COFEN Nº 16/2026

SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Processo nº 00196.001878/2026-60

Processo Relacionado nº 00196.006365/2025-64

Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade com foco na divulgação do projeto "Trilhas do Conhecimento: Inovação e Sustentabilidade, Crises Emergenciais Climáticas", executado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

